



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 112, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 3.340.862,76 (três milhões e trezentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.68 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70

1345 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 2.672.864,30
Fixas – Pessoal Civil	15401070	

**Total da Ação: R\$
2.672.864,30**

2.70 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70

1399 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 154.000,00
	15401070	

**Total da Ação: R\$
154.000,00**

2.73 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE FUNDEB 70

1424 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 39.611,51
	15401070	
1430 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 162.816,95
	15401070	

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$
202.428,46

Total da Unidade Orçamentária: R\$
3.029.292,76

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS

2094 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 145.000,00

Total da Ação: R\$
145.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
145.000,00

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

1.28 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA

1500 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 2.250,00

Total da Ação: R\$ 2.250,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.250,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

2226 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 151.720,00

Total da Ação: R\$
151.720,00

2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

1669 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16620000 R\$ 12.600,00

Total da Ação: R\$ 12.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
164.320,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30

1351 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15400000 R\$ 1.172.864,30

Total da Ação: R\$

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

			1.172.864,30
2.70 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70			
1402 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15401070	R\$ 356.428,46	
Total da Ação:			R\$ 356.428,46
2.71 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30			
1410 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 1.500.000,00	
Total da Ação:			R\$ 1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 3.029.292,76

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS			
2095 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 50.000,00	
Total da Ação:			R\$ 50.000,00
1.41 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL			
1408 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 51.720,00	
Total da Ação:			R\$ 51.720,00
1.85 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CAIXA DÁGUAS			
1937 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 50.000,00	
Total da Ação:			R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 151.720,00

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

1.129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS PUBLICOS			
2054 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 45.000,00	
Total da Ação:			R\$ 45.000,00
2.152 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA			
1947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 100.000,00	
Total da Ação:			R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 145.000,00

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

2.138 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL			
1548 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 2.250,00	
Total da Ação:			R\$ 2.250,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.250,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.37 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

1702 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:

R\$ 12.600,00

16620000

Total da Ação: R\$ 12.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.600,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 23 de agosto de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS